

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM-335	FL. de J



009064 15/05/67
 SECRETARIA J.C. LOPES

Câmara Municipal de Volta Redonda
 Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 335

EMENTA: - **ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$104.225,60**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º) = Fica aberto o crédito especial de Cr\$104.225,60 (Centa e quatro mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

§ Único) = A importância a que se refere este artigo destina-se à regularização de folha de pagamento referente à meses do exercício de 1959, anexada ao processo nº -- nº 06115/60.

Artigo 2º) = Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, 27/4/67

 Dr. Nelson dos Santos Gonçalves
 Prefeito Municipal.

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 91-

E/YM/
 NFG/



Técnico de Secretária